Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0859

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM 13 /03 /2019 10205 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 368/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 551/2019** **Processo: 545/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, a implantação de lixeiras ou contêineres para o recolhimento de lixo reciclável no município com distribuição pelas ruas da cidade. A solicitação tem como objetivo incentivar a comunidade a contribuir com a coleta seletiva realizada no município.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1pwye2bxt